ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.688/2009, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – PORTAL DA SERRA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação Cultural de Tradições Gaúchas – Portal da Serra na seguinte classificação orçamentária:

0804.13.392.0013.2055 Auxílio Financeiro Instituições Culturais
3.3.50.43.00.000000 Contribuições c/ 1801..... R$ 18.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 12 DE AGOSTO DE 2009.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO VIANEI KUNST
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO